



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 819/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000488305:

I – dispensa **BEATRIZ MENDONÇA ARTIAGA**, Analista Judiciário – Área apoio Judiciário e Administrativo, Classe B, Nível 2, da função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais;

II – designa **SUSAN MAY VIEIRA EL KADI**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe F, Nível 3, para exercer a função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 813909952574 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000488305 (Evento nº 26)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2024 às 19:59

